

Nº 223 de 30/07 1979

DECRETO Nº 2985/79
de 20 de junho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e arti-
go 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do
Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-
nanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil -
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMU- NITÁRIOS	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
10.10 - 3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMU- NITÁRIOS	
10.40	Divisão de Fiscalização e Ser- viços	
10.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.40 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

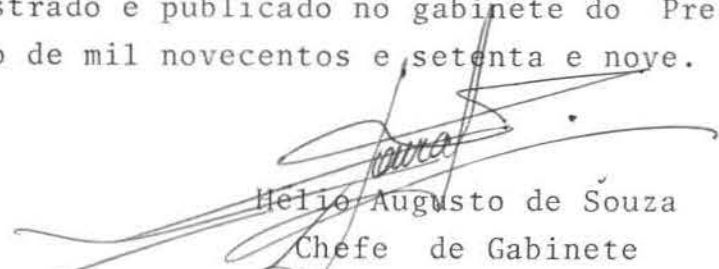
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de junho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no gabinete do Prefei-
to aos vinte dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e noye.



Helio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete